



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.318/2008

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aquisição de 4.000 cobertores e doá-los”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 4.000 (quatro mil) cobertores para serem doados às famílias carentes do nosso município na Campanha Coberto Solidário.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas do artigo anterior terá a seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
002 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
28.244.0010.2.061 Manutenção e Encargos dos Serviços Sociais
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de abril de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal